DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Segunda-Feira, 08 de Agosto de 2022 - Edição nº 398

SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO 102/2021- CARTA CONVITE Nº 02/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F3F82E7632-954AE43068-E18A43FADD-7FBAFE16F7

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

AO CONTRATO 102/2021-CARTA CONVITE 02/2021

Termo Aditivo nº. 01/2022 ao Contrato Administrativo nº. 102/2021, vinculado à Carta Convite 02/2021, celebrado entre o Município de Abaíra-BA e a empresa Cecílio José de Souza Filho Construções- ME

O MUNICÍPIO DE ABAÍRA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000-Centro, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 13.670.021/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. EDVAL LUZ SILVA inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob número 365.314.725-53, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa CECÍLIO JOSÉ DE SOUZA FILHO CONSTRUÇÕES-ME situado Na Avenida Agripino Augusto Azevedo s/n, bairro centro na cidade de Abaíra-Ba, CEP 46.690-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica número 26.956.811/0001-54, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de prestação de serviço supracitado, segundo as condições nas cláusulas seguintes:
O presente termo tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Aditivar 24,9711679% do valor do Contrato 102/2021, vinculado à Carta Convite 02/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia e a Empresa**,** no valor de R$ 154.991,95 para Contratação de Empresa para Empreitada por preço Global para Construção e reforma de Pontes no município de Abaíra-Bahia para uso da Secretaria de Obras do município de Abaíra-Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ACRÉSCIMO:

O presente termo tem por objeto o acréscimo de 24,9711679% do valor de R$ 154.991,95 (Cento e Cinquenta e Quatro, Novecentos e Noventa e um Reais e Noventa e cinco centavos) em R$ 38.703,30, onde serão pagas de acordo a realização dos serviços após atesto do Secretário Municipal de Administração, a ser depositado ou transferido para a conta bancária do contratado**.** Os valores contratados corresponderão a 40%, para custear despesas com material e insumos, e 60% referentes a remuneração dos serviços de consultoria.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

Item	Material / Serviço	Quant.	Volume	Código	Banco de Dados	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Total
1	Concreto para estrutura	19,95		74138/3	SINAP	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	323,248	404,06	8061,00
2	Muro em Pedra argamassada	-	77,05	50115	IOPES	Alvenaria em bloco de pedra argamassada com cimento e areia no traço 1:3	m³	318,155	397,69375	30642,30
										38.703,30

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração do valor do contrato n° 102/2021, decorre da indispensável continuidade da prestação dos serviços, porquanto a interrupção abrupta dos serviços comprometeria as atividades da Secretaria Municipal de Administração e da população. Por estas razões, tem-se que a renovação Contratual dessa empresa especializada é mesmo necessária para a consecução dos objetivos e metas da administração pública, tudo dentro dos princípios legais e constitucionais pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato 102/2021, em conformidade com a Carta Convite 02/2021, que não colidam com as disposições

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

Abaíra-Bahia, 14 de julho de 2022

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BAHIA
CNPJ sob nº. 13.670.021/0001-66
Prefeito- EDVAL LUZ SILVA

CONTRATANTE

_____

CECÍLIO JOSÉ DE SOUZA FILHO CONSTRUÇÕES-ME
CNPJ 26.956.811/0001-54
CONTRATADO

P A R E C E R J U R Í D I C O

☐ De acordo

☐ Em desacordo c/ a Lei nº 8.666/93

Em, _____/_____/_____

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: